

LEI Nº 2 076/2017

AUTORIA: VEREADOR AUREMAR CARVALHO

EMENTA: Modifica o nome da Rua Projetada 07, no Residencial Santo Antônio, para **Rua Santa Luzia**, e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** em Reunião Ordinária e Extraordinária realizadas nos dias 14 de Dezembro 2017, **APROVOU E ELE SANCIONA** a seguinte **LEI**, decorrente do **Projeto de Lei Projeto de Lei Nº 065/2017 do Poder Legislativo**.

Art. 1º Passa a denominar-se **Rua Santa Luzia**, a Rua Projetada 07, situada no Residencial Santo Antonio.

Art.2º O Poder Executivo, providenciará as placas alusivas, afixando-as nos locais próprios, bem assim, fará as comunicações aos órgãos: Cartório, Correios, Celpe, DETRAN e etc.

Art.3º As despesas específicas, correrão a conta de dotações orçamentárias da Municipalidade.

Art.4º A Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de Dezembro de 2017.


CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
PREFEITO

publicado em
27.12.2017